



ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO.

1.1. CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA E/OU INSTITUIÇÃO DE SAÚDE PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE MASCULINO ADULTO PARA O TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS, EM REGIME DE RESIDÊNCIA, COM A FINALIDADE DE CUMPRIR ORDEM DE SENTENÇA JUDICIAL Nº 5001364-77.2022.8.24.0010/SC.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS.

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

- I. Painel de Preço do TCE/SC;
- II. Portal Nacional de Contratações Públicas: (PNCP);
- III. Pesquisa direta com clínica psiquiátrica de longa permanência: RESIDENCIAL PSIQUIÁTRICO LÍRIO DO VALE LTDA - CNPJ:27.767.613/0001-05, tendo sido escolhido este fornecedor para cotação de preços de intenção, a fim de verificar se os preços coletados com base nas fontes de pesquisa retromencionadas encontram-se dentro dos preços de mercado praticados na região, onde atua a empresa consultada.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário Coletado R\$
1	CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA E/OU INSTITUIÇÃO DE SAÚDE PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE MASCULINO ADULTO PARA O TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS, EM REGIME DE RESIDÊNCIA, COM A FINALIDADE DE CUMPRIR ORDEM DE SENTENÇA JUDICIAL Nº 5001364-77.2022.8.24.0010/SC.	Mensal	PAINEL DE PREÇOS TCE/SC: R\$9.800,00 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – R\$8.600,00 Orçamento com Fornecedor: RESIDENCIAL PSIQUIÁTRICO LÍRIO DO VALE R\$4.200,00 <u>Valor estimado (menor preço dos valores):R\$4.200,00</u>

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO.

Conforme se verifica, foi utilizada o **MENOR PREÇO** dos valores obtidos com fornecedores como método estatístico para obtenção do valor estimado para prestação dos serviços de internação.



5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA.

O Decreto Municipal nº 116/2023, de 14 de dezembro de 2023, prevê a forma de obtenção dos preços estimados de bens e serviços a serem contratados pelo Município de Rio Fortuna/SC.

A presente pesquisa de preços ocorreu dentro dos limites definidos no referido Decreto.

O preço estimado foi obtido através do **MENOR VALOR**, obtido com clínica terapêutica para internação psiquiátrica de longa permanência. Essa metodologia foi escolhida porque, no presente caso, a média dos valores fixada como Média unitária, está muito acima do menor valor.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS).

As propostas com preços inexequíveis ou elevados aos valores estimados nesta pesquisa de preços devem ser desclassificadas pela administração. No serviço em questão, a consulta ao Painel de Preço do TCE/SC e no PNCP, revelou valores acima do valor orçado com fornecedor, sendo, pois, desconsiderados os referidos valores.

Desta feita, as propostas com preços superiores aos valores estimados nesta pesquisa de preços devem ser desclassificadas.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A memória de cálculo está detalhada na tabela descrita no item 3, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE NO PARÁGRAFO § 1º IV DO ARTIGO 23º DA LEI Nº 14.133/2021.

Salienta-se que foi escolhido o fornecedor regional, listada na Tabela acima (item 3 retro) para levantamento de mercado, tendo em vista que é de conhecimento do Município que essa empresa é do ramo, com vasta experiência para fornecimento do objeto almejado pelo Município.

Por mais, destaca-se a escolha desse fornecedor para a cotação de preços, visando verificar se os valores obtidos com base nas fontes mencionadas anteriormente estão em conformidade com os preços de mercado praticados na região onde operam as empresas consultadas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Não é o caso.



RIO Município de
FORTUNA

Rio Fortuna/SC, 17 de junho de 2024.

Responsável pela Pesquisa de Preços

Claudete Hemkemeier dos Santos
Secretário da Saúde e Saneamento
Portaria 166/2024
Matrícula nº465